

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020 ANO XII | N º 2085

## **RESUMO**

## **PORTARIAS**

- PORTARIA № 001/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA
  O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA,
  CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA № 0240/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0241/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

## **CONTRATOS**

- EXTRATO DE CONTRATO № DLC 185-2020 CONTRATADO -LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC178-2020 CONTRATADO CARVALHO E BRITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90 seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



## PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Licínio de Almeida - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9° e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei N° 9394/96; na Lei N° 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual N°. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei N° 005/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP n° 02 de 20 de dezembro de 2017:

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum BNCC, composta pelas seguintes representações.
- 1. Dirigente Municipal de Educação
- · Karla Mychely Teles de Miranda Santana



TERÇA•FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020 • ANO XII | Nº 2085

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90 seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



- 2. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- · Robson José de Souza Farias
- · Kélvia de Almeida Conceição Souza
- · Lucélia Feliciana Pereira
- 3. Representantes do Conselho Municipal de Educação
- · Maria Rosa Carvalho Silva
- · Lindinéia Oliveira dos Santos
- 4. Representantes da rede estadual de Ensino
- · Joaquim Alves Ribeiro
- · Clóvis Gonçalves Pessoa
- 5. Representante do Fórum Municipal de Educação
- · Erisvaldo Silva dos Santos
- · Nicélia Pereira da Silva Cotrim
- 6. Representantes da APLB / Sindicato
- Fátima Morgado da Silva Andrade
- · Marlene Brito dos Santos

## Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90 seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Licínio de Almeida, 20 de Março de 2020.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana Secretária Municipal de Educação Decreto 003/2017 Licínio de Almeida-BA





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0240/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 571.894.475-04 - , ocupante do cargo de PROFESSOR(A), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/06/2018 à 31/05/2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 04/05/2020 à 02/06/2020, retornando em 03/06/2020.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional), **Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 12 de maio de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha Secretário de Administração e Finanças





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0241/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), VANDA DO ROSARIO PRATES BRITO RIBEIRO, CPF: 984.837.305-53 - , ocupante do cargo de PROFESSOR(A), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 25/03/2019 à 23/03/2020, anos correspondentes 2019 a 2020, que será gozada de 04/05/2020 à 02/06/2020, retornando em 03/06/2020.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional), **Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 12 de maio de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº DLC185/2020** 

PROCESSO ADMINISTRATIVON° 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

**CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO** 

CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista "guia da farmácia" para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida —

Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 24 de Julho de 2020.

ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

## Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº DLC178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVON° 0013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CNPJ sob o nº 18.245.261/0001-37

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação, o registro de preços para o fornecimento de material de Construção, destinados a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida-Bahia

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito mil reais ).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 29 de Junho de 2020.

ASSINATURA:07 de Maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200032.011 - Manutenção da Secretaria de Administração

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200152.0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

1224300152.060 - Manutenção das Creches Municipais

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

1012200122.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200132.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400132.074 – Manutenção do Centro de Referência

#### DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

#### Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F3F-7479-44F4-637E-11F2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F3F-7479-44F4-637E-11F2



## **Hash do Documento**

e3c7583bd4dfc92ee058b5a995242fe1d921e4b3da14b175fc758e4c4f700622

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2020 17:52 UTC-03:00